

PORTARIA Nº. 09/2026
De 13 de janeiro de 2026

**RENOVA CESSÃO DE SERVIDOR DO
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 44, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, de acordo com a Lei Municipal nº. 327/2013, de 11 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO: O pedido de Cessão expresso no ofício nº 44/2026, de 13 de janeiro de 2026, expedido pela Secretaria Especial do Gabinete do Governador - SEGAB.

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR a Cessão da servidora **MARIA PAULIANA DE JESUS DOS SANTOS**, CPF nº 043.xxx.xxx-80, do quadro de pessoal permanente deste Poder, para exercer suas atividades NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no período compreendido da presente data a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, em 13 de janeiro de 2026.

CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito